

Diário Oficial da União – Edição 194 – Seção 2 – pp. 62-64

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 245/PGJM, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nos artigos 6º, caput e parágrafo único, e 7º do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014; o art. 1º, incisos II e III, da Resolução nº 129/CSMPM, de 23 de novembro de 2022; e a Portaria nº 10/PGJM, de 16 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fixar a distribuição e o provimento dos ofícios comuns da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, da seguinte forma:

I - 1º Ofício Comum, provido por JAIME DE CASSIO MIRANDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

II - 2º Ofício Comum, provido por CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

III - 3º Ofício Comum, provido por ROBERTO COUTINHO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

IV - 4º Ofício Comum, provido por LUCIANO MOREIRA GORRILHAS, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

V - 5º Ofício Comum, provido por CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

VI - 6º Ofício Comum, provido por HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar;

VII - 7º Ofício Comum, provido por ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar;

Síntese

14 de outubro de 2026

VIII - 8º Ofício Comum, provido por MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

IX - 9º Ofício Comum, provido por MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar;

X - 10º Ofício Comum, provido por HERMINIA CELIA RAYMUNDO, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar;

XI - 11º Ofício Comum, provido por ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

XII - 12º Ofício Comum, provido por SAMUEL PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

XIII - 13º Ofício Comum, provido por GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 2º Fixar a distribuição e o provimento dos ofícios especiais da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, da seguinte forma:

I - 1º Ofício Especial, provido por JAIME DE CASSIO MIRANDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

II - 2º Ofício Especial, provido por ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

III - 3º Ofício Especial, provido por LUCIANO MOREIRA GORRILHAS, Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 3º Fixar a distribuição e o provimento dos ofícios comuns e dos ofícios especiais das unidades ministeriais de primeira instância, da seguinte forma:

I - Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por MAX BRITO REPSOLD, Procurador de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por MURILO ANTONIO DOS SANTOS, Promotor de Justiça Militar.

II - Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES, Procurador de Justiça Militar;

Síntese

14 de outubro de 2026

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por RODRIGO SANTANA DE SOUZA E SILVA, Promotor de Justiça Militar.

III - Procuradoria de Justiça Militar em Boa Vista/RR:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, vagos;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por MARCELO FELIPE MAIA HOR MEYLL ALVARES, Promotor de Justiça Militar.

IV - 1ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por NAJLA NASSIF PALMA, Procuradora de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por ANDRÉA HELENA BLUMM FERREIRA, Promotora de Justiça Militar;

c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por ANA CAROLINA SCULTORI DA SILVA TELES, Promotora de Justiça Militar;

d) 4º Ofício Comum e 4º Ofício Especial, vagos.

V - 2ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por CLAUDIA MARCIA RAMALHO MOREIRA LUZ, Procuradora de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por NELSON LACAVA FILHO, Promotor de Justiça Militar;

c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI, Promotora de Justiça Militar;

d) 4º Ofício Comum e 4º Ofício Especial, providos por CÍCERO ROBSON COIMBRA NEVES, Promotor de Justiça Militar.

VI - Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Procurador de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por MARCOS JOSÉ PINTO, Promotor de Justiça Militar;

Síntese

14 de outubro de 2026

c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, Promotor de Justiça Militar.

VII - Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por REJANE BATISTA DE SOUZA BARBOSA, Procuradora de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por ANDRÉ LUIZ DE SÁ SANTOS, Promotor de Justiça Militar;

c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por CRISTIANE PEREIRA MACHADO, Promotora de Justiça Militar.

VIII - Procuradoria de Justiça Militar em Florianópolis/SC:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por DIMORVAN GONÇALVES LEITE, Procurador de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por RODRIGO LADEIRA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar.

IX - Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por ANA CRISTINA DA SILVA, Procuradora de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por FERNANDO TEÓFILO CAMPOS, Promotor de Justiça Militar.

X - Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por ULYSSES DA SILVA COSTA FILHO, Procurador de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por ATALIBA CHAVES DE SOUZA NETO, Promotor de Justiça Militar;

c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por EDNILSON PIRES, Promotor de Justiça Militar.

XI - Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por JOSE LUIZ PEREIRA GOMES, Procurador de Justiça Militar;

Síntese

14 de outubro de 2026

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por ANDREA CRISTINA MARANGONI MUNIZ, Procuradora de Justiça Militar;

c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por KAROLLYNE DIAS GONDIM NEO, Promotora de Justiça Militar.

XII - Procuradoria de Justiça Militar em Natal/RN:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça Militar.

XIII - Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Procuradora de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por ADRIANO ALVES MARREIROS, Promotor de Justiça Militar;

c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, vagos.

XIV - Procuradoria de Justiça Militar em Porto Velho/RO:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, Procurador de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA, Promotor de Justiça Militar.

XV - Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA, Procuradora de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por GUILHERME DA ROCHA RAMOS, Promotor de Justiça Militar;

c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por CÁSSIO DOS SANTOS ARAUJO, Promotor de Justiça Militar.

XVI - 1ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

Síntese

14 de outubro de 2026

- a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por SERGIO SALDANHA DA GAMA JUNIOR, Procurador de Justiça Militar;
- b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO, Procurador de Justiça Militar;
- c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO, Promotora de Justiça Militar;
- d) 4º Ofício Comum e 4º Ofício Especial, providos por FERNANDO HUGO MIRANDA TELES, Promotor de Justiça Militar;
- e) 5º Ofício Comum e 5º Ofício Especial, providos por VINÍCIUS MATHEUS FERREIRA LIMA, Promotor de Justiça Militar.

XVII - 2ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

- a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por AILTON JOSE DA SILVA, Procurador de Justiça Militar;
- b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por ADRIANA SANTOS IMBRÓSIO, Procuradora de Justiça Militar;
- c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, vagos;
- d) 4º Ofício Comum e 4º Ofício Especial, providos por ANNA BEATRIZ LUZ PODCAMENI, Promotora de Justiça Militar.

XVIII - 3ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

- a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por ANTONIO CARLOS GOMES FACURI, Procurador de Justiça Militar;
- b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, vagos;
- c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por FERNANDA MACHADO LOPES, Promotora de Justiça Militar;
- d) 4º Ofício Comum e 4º Ofício Especial, vagos.

XIX - 4ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

- a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por SOEL ARPINI, Procurador de Justiça Militar;

Síntese

14 de outubro de 2026

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por RAFAEL MARTINS LIBERATO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar;

c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por MARIO ANDRÉ DA SILVA PORTO, Promotor de Justiça Militar;

d) 4º Ofício Comum e 4º Ofício Especial, providos por MILORD JOSE GUIMARÃES SILVA, Promotor de Justiça Militar.

XX - Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por SELMA PEREIRA DE SANTANA, Procuradora de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por LEONARDO JUCÁ PIRES DE SÁ, Promotor de Justiça Militar.

XXI - Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por SANDRA MARA REGIS, Procuradora de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por DIEGO SUDIKUM FAGUNDES RUAS, Promotor de Justiça Militar.

XXII - 1ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por HELENA MERCÊS CLARET DA MOTA, Procuradora de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por CLAUDIO MARTINS, Promotor de Justiça Militar;

c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por ADILSON JOSÉ GUTIERREZ, Promotor de Justiça Militar.

XXIII - 2ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP:

a) 1º Ofício Comum e 1º Ofício Especial, providos por OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO, Procurador de Justiça Militar;

b) 2º Ofício Comum e 2º Ofício Especial, providos por LUIS ANTONIO GRIGOLETTO, Promotor de Justiça Militar;

Síntese
14 de outubro de 2026

c) 3º Ofício Comum e 3º Ofício Especial, providos por RENATO BRASILEIRO DE LIMA, Promotor de Justiça Militar.

XXIV - Ofício de Representação em Goiânia/GO:

a) Ofício Único Comum e Ofício Único Especial, providos por LUCIANO LEITE PEREIRA, Promotor de Justiça Militar.

XXV - Ofício de Representação em Macapá/AP:

a) Ofício Único Comum e Ofício Único Especial, providos por FERNANDO EDGAR LENGROBER RODRIGUES, Promotor de Justiça Militar.

XXVI - Ofício de Representação em Rio Branco/AC:

a) Ofício Único Comum e Ofício Único Especial, providos por LUCIANO DOS REIS SILVA PEREIRA BARBOSA, Promotor de Justiça Militar.

XXVII - Ofício de Representação em São Luís/MA:

a) Ofício Único Comum e Ofício Único Especial, providos por VINÍCIUS YSCANDAR DE CARVALHO, Promotor de Justiça Militar.

XXVIII - Ofício de Representação em Vitória/ES:

a) Ofício Único Comum e Ofício Único Especial, providos por FABIANO MATTOS DE MELO, Promotor de Justiça Militar.

Art. 4º Fixar a distribuição e o provimento dos ofícios especiais da Força-Tarefa criada pela Portaria nº 191/PGJM, de 15 de agosto de 2023, da seguinte forma:

I - 1º Ofício Especial, provido por RAFAEL MARTINS LIBERATO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar;

II - 2º Ofício Especial, provido por SOEL ARPINI, Procurador de Justiça Militar;

III - 3º Ofício Especial, provido por FABIANO MATTOS DE MELO, Promotor de Justiça Militar.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 28/PGJM, de 8 de fevereiro de 2024, e a Portaria nº 130/PGJM, de 12 de junho de 2025.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Síntese
14 de outubro de 2026

PORTARIA Nº 246/PGJM, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nos Despachos nº 76/CH.GAB/GAB-PGJM/MPM (SEI 1882928) e nº 2658/DG/MPM (1884429) dos processos SEI 19.03.0000.0001784/2021-15 e 3.00.000.1.009692/2017-57, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente alterada a composição da Comissão Permanente de Ética do Ministério Público Militar (CPE/MPM), instituída pela Portaria nº 202/PGJM, de 8 de novembro de 2017 (0206695), mediante a inclusão dos seguintes servidores:

I - MARCELO CRISTIANO DE ARAÚJO BERNARDES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 298, como membro titular;

II - GUILHERME XAVIER BOTELHO, servidor sem vínculo efetivo com o MPM, matrícula nº 1855, como membro suplente; e

III - BIANCA ROCHA LOPES, servidora sem vínculo efetivo com o MPM, matrícula nº 1700, como membro suplente.

§ 1º Permanecerão na Comissão, até o término de seus mandatos, os seguintes integrantes:

I - JANDIRO HOMERO DE FREITAS JÚNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1733, como Presidente e membro titular, mandato até 25/4/2028;

II - JULIANA DANTAS TRAJANO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 386, como membro titular, mandato até 27/4/2027;

III - FABIANE CORDOVA TOLENTINO, Técnica do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 1831, como membro suplente, mandato até 25/4/2028.

Art. 2º Os novos integrantes da CPE/MPM terão mandato de três anos, a partir da publicação desta Portaria, sendo permitida uma recondução, a critério da Administração, e desempenharão suas atividades sem prejuízo do exercício das atribuições funcionais inerentes ao seu cargo efetivo ou cargo em comissão.

Art. 3º Os suplentes participarão das reuniões e das deliberações quando convocados para substituir membros titulares ausentes ou impedidos, observado o quórum previsto no art. 7º da Portaria 202/PGJM, de 8 de novembro de 2017 (0206695).

Síntese

14 de outubro de 2026

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente da CPE/MPM, a reunião será presidida por membro titular ou suplente que estiver regularmente participando da reunião, escolhido pelos presentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os arts. 3º e 4º da Portaria nº 202/PGJM, de 08 de novembro de 2017 (0206695), bem como a Portaria nº 100/PGJM, de 09 de julho de 2018 (0340672), Portaria nº 174/PGJM, de 26 de outubro de 2018 (0400824), Portaria nº 105/PGJM, de 05 de julho de 2019 (0535394), Portaria nº 3/PGJM, de 07 de janeiro de 2020 (0639274), Portaria nº 46/PGJM, de 27 de abril de 2021 (0874143), Portaria nº 151/PGJM, de 14 de julho de 2022 (1132084), Portaria nº 228/PGJM, de 16 de agosto de 2024 (1529734) e Portaria nº 74/PGJM, de 14 de abril de 2025 (1645167).

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 730 /DG/SEC/MPM, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 123/PGJM, de 3 de julho de 2026, resolve:

Dispensar o servidor EDSON DE SOUZA MORAES JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1927-5, da Função de Confiança de Assistente III, Código FC-3 (62835), da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, a contar de 14/10/2026.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO
